

ALMEIRIM - PA - ALMEIRIM - PA - 11 DE AGOSTO DE 2022 - ANO II - Nº 0392

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

KAROL SARGES SOUZA
Vice Prefeito

PODER EXECUTIVO

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS
Agente Distrital de Monte Dourado

ALRILÉIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

JOEL DE SENA RODRIGUES
Assessor Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno



EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



PORTARIA Nº 44 – SEDUC, de 08 de Agosto de 2022.

Registrado às fls. nº 44, do Livro nº 08.

Almeirim-PA, 08/08/2022.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

Aldemir Rodrigues da Silva
Escriturário(a)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor JOSÉ WAGNER SOUZA E SILVA, ARTICULADOR DO SELO UNICEF E DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM PARÁ, a quantia de 08 (oito), diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, por ter que viajar até a Cidade de SANTARÉM/PA, para participar do "ENCONTRO PELA EDUCAÇÃO E PRIMEIRA INFÂNCIA NO SELO UNICEF-POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS", tendo o período de afastamento de 27 a 03 de Setembro de 2022.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Aldemir Rodrigues da Silva
Aldemir Rodrigues da Silva
Secretário Executivo de Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panacá, SN – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 23.730.232/0001-09

Reconstruindo Almeirim



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
secretaraisaudealm@gmail.com

PORTARIA Nº 040/2022-GAB/SESPA/FMS/PMA, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Registrado em 10/08 2022

Às Fls nº 040 do livro n° 02

Dinuzza M. de F. Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora ANA CLAUDIA VILELA TOSCANO (Assistente Social), 07 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), cada, para custear despesas de locomoção, alimentação, e Hospedagem no município de Belém onde a mesma irá participar como Delegada da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental no Município de Belém nos dias 17 a 19 de agosto, período de deslocamento Almeirim/Belém/Almeirim de 15 a 21 de agosto de 2022.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA

Rua: Capitão Pantoja s/n - Centro
CEP 68.230-000-Almeirim/PA

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 023 – SEMA/PMA, de 18 de abril de 2022.

Registrado às fls. nº 023, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 18/04/2022.

Dinuzza M. de F. Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA, da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

O Ilustríssimo Senhor JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA, Secretário Executivo de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Contratado RAFAEL CARMO DE QUEIROZ, portador do CPF. Nº 012.388.992-85, como Fiscal do CONTRATO Nº 2022-0418001-SEMA, celebrado com a pessoa jurídica FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 36.327.075/0001-29, para Aquisição de Coletores de Resíduos Sólidos, com intuito atender as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim-PA.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

José Ribamar M. da Silva
Sec. Exe. Meio Ambiente
Decreto 013/PMA/2021
José Ribamar Moraes da Silva
JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente
Decreto nº 013/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 610 – Centro
CEP 68.230-000-Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Reconstruindo Almeirim
Prefeitura Municipal de Almeirim
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 024 - SEMA/PMA, de 28 de abril de 2022.

Registrado às fls. nº 024, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 28/04/2022.

Dinuzza M. de F. Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim e dá outras providências.

Ao Excelentíssimo Senhor, JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA Secretário Executivo de Meio Ambiente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora HELLEN CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS portadora do CPF. Nº 005.862.432-59, como Fiscal do Contrato Administrativo Nº 2022-0428004-SEMA referente a contratação da empresa MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.096.989/0001-96, para aquisição de equipamentos de informática, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim-Pa.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

José Ribamar M. da Silva
Sec. Exe. Meio Ambiente
Decreto 013/PMA/2021
José Ribamar Moraes da Silva
JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente
Decreto nº 013/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro - 68.230-000 –

Almeirim/PA – Fone: (93) 3737-2356



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 101/SEAP, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Registrado às fls. nº 101 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 09/08/2022

Dinuzza M. de F. Santos
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora EDIANE FONSECA SARRAFF, servidora do quadro de Efetivo dessa Prefeitura, exercendo a função de PROFESSORA GRAD.R1-PMA-GOPM-PR-, lotada na EMEF PROF. ELEY DUARTE ELLERES, vinculada a Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, 15 (quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO, no período de 08.08.2022 a 22.08.2022, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 08.08.2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 09 de agosto de 2022.

Alrileia Maria Pinheiro Barbosa
ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro